

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro

CNPJ nº 61.699.567/0026-40



Em cumprimento as demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M, o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade gerencia da **SPDM – Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro. Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de

assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento

médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, Alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2015.
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2014	2013		2014	2013
ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante	42.447.805,92	27.542.069,74	Passivo Circulante	42.260.491,12	27.500.646,18
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4.1)	1.573.392,66	9.836.006,73	Fornecedores (nota 4.7)	1.597.398,64	894.954,40
Caixa	0,00	0,00	Serviços de Terceiros P.Física/Jurídica (nota 4.8)	1.086.668,69	1.109.432,87
Bancos Conta movimento (nota 4.1)	69.840,03	24.340,90	Salários a pagar (nota 4.9)	3.391.601,71	3.255.136,08
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	1.503.552,63	9.811.665,83	Contribuições a recolher (nota 4.10)	826.829,25	796.329,71
Contas a Receber	37.846.366,14	15.712.407,27	Provisão de férias (nota 4.11)	5.320.451,96	4.719.086,87
Valores a Receber – Pref. Munic. Uberlândia (nota 4.3.1)	23.220.431,76	4.165.143,24	Provisão de FGTS sobre férias (nota 4.11)	425.636,16	377.526,95
Valores em Negociação – Contrato/Convênio (nota 4.3.2)	4.208.625,54	4.208.625,54	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 4.12)	10.417.308,84	7.338.638,49
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 4.3.3)	10.417.308,84	7.338.638,49	Impostos a recolher (nota 4.13)	1.178.441,24	1.077.999,44
Outros Créditos	540.326,88	414.809,76	Obrigações Tributárias (nota 4.14)	99.219,35	83.837,16
Adiantamentos a fornecedores (nota 4.4.1)	18.852,86	21.727,90	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	0,00	0,00
Antecipações salariais	11.074,23	4.799,62	Outras contas a pagar (nota 4.15)	322.276,37	229.297,28
Antecipação de férias (nota 4.4.2)	380.962,59	343.510,20	Materiais de terceiros em nosso poder (nota 4.16)	144,52	144,52
Outros créditos e adiantamentos (nota 4.4.3)	10.608,45	1.948,04	Financiamentos/Empréstimos/parcelamentos (nota 4.17)	6.890.000,00	0,00
Depósito Judicial (nota 4.4.4)	118.828,75	42.824,00	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 4.18)	10.400.354,78	7.618.262,41
Estoques (nota 4.5)	2.487.720,24	1.578.845,98	Materiais Consignados / Terceiros (nota 4.19)	304.159,61	0,00
Materiais e Medicamentos (nota 4.5)	2.487.720,24	1.578.845,98	Passivo não Circulante	2.490.936,11	1.536.353,04
Materiais Setor de Nutrição	116.537,55	114.672,71	Provisão de Despesas Proc. Cíveis (nota 4.21)	2.000,00	1.000,00
Materiais Setor de Farmácia	872.336,22	549.492,07	Provisão de Despesas Proc. Trabalhistas (nota 4.21)	185.314,80	40.423,56
Materiais de Almoarifado	1.468.841,61	897.955,87	Obrigações - Bens Móveis de terceiros	2.730.086,78	1.693.931,24
Materiais de Terceiros	30.004,86	16.725,33	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros	(426.465,47)	(199.001,76)
Ativo não Circulante	2.303.621,31	1.494.929,48	Total do Passivo	44.751.427,23	29.036.999,22
Ativo Imobilizado - (nota 4.6)	2.303.621,31	1.494.929,48	Contas de Compensação (Nota 4.23)	0,00	1.693.931,24
Bens Móveis	2.730.086,78	1.693.931,24	Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	0,00	1.693.931,24
Ajuste vida útil – Bens Móveis de Terceiros	(426.465,47)	(199.001,76)	Bens recebidos	0,00	1.693.931,24
Total do Ativo	44.751.427,23	29.036.999,22	Total das Compensações Passivas	0,00	1.693.931,24
Contas de Compensação (Nota 4.23)	0,00	1.693.931,24			
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	0,00	1.693.931,24			
Bens recebidos	0,00	1.693.931,24			
Total das Compensações Ativas	0,00	1.693.931,24			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 7) - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldo 31/12/2012		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social							
Transferência de Patrimônio						0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação						0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores					0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial						0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício						0,00	0,00
Saldo 31/12/2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social							
Transferência de Patrimônio							
Realização da Reserva de Reavaliação							
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0,00			0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício						0,00	0,00
Saldo 31/12/2014		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

1- Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103, de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Cap. II, Art. 4º, Inc. IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros.

1.1- Características da Unidade Gerenciada: O Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, inaugurado em 15 de novembro 2010, é um dos referenciais de saúde para a cidade de Uberlândia e região. O Contrato nº 187/2010, firmado em 30 de março de 2010 entre a Secretaria de Saúde Municipal e a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, tem como objetivo a prestação de serviços da área de saúde na forma de parceria, com gestão operacional de todas as ações de assistência à saúde no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro. São partes indissolúveis do Contrato de Gestão 187/2010, os seguintes anexos: a) Anexo I - Projeto Básico; b) Anexo II - Anexo Planejamento Estratégico; c) Anexo III - Plano de Prestação de Serviços; d) Anexo IV - Sistema de Liberação de Parcelas; e) Anexo V - Sistemática de Avaliação. Com vigência de 60 meses, o presente contrato possui a particularidade de determinar os valores de orçamento de forma anual através de TA's, sendo estes também indissolúveis do mesmo. Para o ano de 2010, foi estimado um valor global de orçamento para os 10 meses de RS 16.791.319,00. Em 2011, foi firmado o 2º TA, cujo orçamento anual foi na ordem de RS 68.520.991,43. Para 2012, o valor orçado no 3º TA foi de RS 74.700.000,00. Em 2013, foram firmados dois aditivos orçamentários, sendo o 6º TA, no valor de RS 15.442.666,68, cuja vigência foi para os meses de Janeiro e Fevereiro; e o 7º TA, no valor de 76.825.333,00, com vigência de março à dezembro, do mesmo ano. E, finalmente, em 2014, foi firmado o 10º TA, cujo valor foi orçado em 97.804.080,00, para o ano corrente. Atualmente, o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro possui 238 leitos divididos em UTI (Unidade de terapia intensiva) adulto, UTI neonatal, clínicas médicas, cirúrgica, obstétrica, e berçário. Há um ambulatório de especialidades, posto de coleta e agência transfusional, centro de diagnósticos, centro cirúrgico e centro obstétrico. O Hospital é uma unidade de média complexidade, com reconhecimento em qualidade, sustentabilidade e responsabilidade social, tendo em 2014 a Acreditação de Qualidade ONA Nível II - Plano. **1.2- Nota de Eventos Subsequentes:** A unidade gerencia HMDMOLC possui contrato de gestão vigente até 31.03.2015, período pelo qual a SPDM aguarda posicionamento da entidade conveniente (PMU-SMS) sobre a continuidade do contrato, ou mesmo, uma possível prorrogação emergencial do respectivo instrumento. **2 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, por somente ela tem o condão de referendar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevem: a) não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2- Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: a) Instituição é regida por legislação infraconstitucional; b) a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); c) existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; d) há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu Art. 29 e in-

cisos que a entidade beneficiária certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3º novo parágrafo que: § 10 a exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, beneficiários ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e de informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da Unidade Gerenciada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro. R. Mata dos Pinhais, 410. Jardim Botânico – Uberlândia – MG - CEP 38410-651 - CNPJ nº 61.699.567/0026-40. **3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis.** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC – TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis,

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2014	2013
Recitas Operacionais com Restrições	0,00	0,00
Recita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	95.021.987,63	84.649.737,27
Secretaria de Saúde do Município de Uberlândia (nota 5.1)	0,00	15.442.666,68
Secretaria de Saúde do Município de Uberlândia (nota 5.1)	95.021.987,63	76.825.333,00
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	95.021.987,63	84.649.737,27
(+) Outras Recitas com Restrições	20.305.238,35	17.831.579,98
Outras Recitas	42.231,85	0,00
Descontos Recebidos	0,00	72,00
Financeiras	983.599,59	682.571,11
Doações Recebidas (nota 5.3)	215.070,06	50.013,01
Ganhos de capital	0,00	0,00
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 10.1)	16.210.437,68	14.527.052,92
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 10.2)	3.239,56	20.079,84
Isenção usufruída – COFINS (nota 10.3)	2.850.659,61	2.540.992,50
Trabalho Voluntário (nota 10.4)	0,00	10.798,60
(=) Receita Líquida com Restrições	115.327.225,98	102.481.371,25
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 5.2)	79.864.024,48	63.560.474,41
(-) Serviços - Pessoal Próprio	55.938.389,16	43.395.548,85
(-) Serviços - Terceiros P. Física	15.037,72	82.969,81
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	71.163.343,46	6.234.720,58
(-) Manutenção e Conservação	3.756.180,55	2.977.838,71
(-) Mercadorias	13.038.051,80	10.869.247,62
(-) Financeiras	0,00	148,84
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Tributos	21,79	0,00
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	35.463.201,50	38.920.842,84
(-) Despesas Operacionais com Restrições (nota 5.2)	16.398.864,65	21.821.918,98
(-) Serviços - Pessoal Próprio	10.255.787,99	15.988.115,55
(-) Serviços - Terceiros P. Física	1.160,07	17.429,39
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.957.971,17	1.673.153,46
(-) Manutenção e Conservação	1.351.494,06	1.204.410,84
(-) Mercadorias	2.791.069,84	2.854.078,85
(-) Financeiras	41.348,40	36.623,19
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Tributos	33,12	48.107,70
(-) Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Restrições	19.064.336,85	17.098.923,86
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 10.1)	16.210.437,68	14.527.052,92
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 10.2)	3.239,56	20.079,84
(-) Isenção usufruída – COFINS (nota 10.3)	2.850.659,61	2.540.992,50
(-) Trabalho Voluntário (nota 10.4)	0,00	10.798,60
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições	0,00	0,00

continuação

Parecer da Assembleia Geral dos Associados
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizou nesta data o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florencio de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar

Parecer do Conselho Fiscal
 Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florencio de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar

Relatório dos Auditores Independentes
 A Diretoria - 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo

Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSM VMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade de Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy

Prefeito Eivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSM VMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade de Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy


vo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para

Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A./P.S. (P.A./ P.S.), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) - PABSF A.P. 3.2 (A.P.3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P.1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A./P.S. (P.A./ P.S.), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) - PABSF A.P. 3.2 (A.P.3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P.1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

5) Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requer a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17 de março de 2015.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP ZSP 024298/O-3
 Ricardo Roberto Monello Alexandre Chiaratti do Nascimento
 Contador Contador
 CT - CRC: I SP 161.144/O-3 CRC/SP 187.003/O-0
 CNAI - SP - 1619 CNAI - SP - 1620



Sonel Engenharia S.A.

CNPJ nº 17.168.915/0001-03

Relatório da Administração

Atendendo disposições legais, submetemos a V. Sas. um extrato das Demonstrações Financeiras da Sonel referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e Parecer dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers, emitido sem ressalvas em 31 de março de 2015, estão à disposição dos interessados no site da empresa. Agradecemos a confiança e o apoio de nossos acionistas, colaboradores, clientes e fornecedores. **A Diretoria.**

Balanços patrimoniais - Em milhares de reais				
	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (nota 7)	2.354	8.862	3.037	8.863
Contas a receber de clientes (nota 8)	7.020	7.697	19.700	7.436
Partes relacionadas (nota 9)	514	279	514	279
Adiantamentos (nota 10)	1.470	1.103	1.487	1.103
Outros	150	41	271	41
	<u>11.508</u>	<u>17.982</u>	<u>25.009</u>	<u>17.722</u>
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 18)	-	-	950	-
Depósitos judiciais (nota 11)	577	495	577	495
Outros ativos	5	47	5	47
Investimentos (nota 13)	4.432	284	35	284
Intangível (nota 12)	62	72	328	72
Imobilizado (nota 14)	258	435	686	435
	<u>5.334</u>	<u>1.333</u>	<u>2.581</u>	<u>1.333</u>
Total do ativo	<u>16.842</u>	<u>19.315</u>	<u>27.590</u>	<u>19.055</u>
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores e outras contas a pagar	4.544	7.099	4.804	7.099
Empréstimos e financiamentos (nota 16)	73	73	73	73
Impostos a recolher (nota 17)	514	507	621	507
Imposto de renda e contribuição social a Pagar	148	276	148	276
Salários e encargos a pagar (nota 19)	442	1.031	880	1.031
Partes relacionadas (nota 9)	470	1.805	470	1.805
Outros	490	751	491	491
	<u>6.681</u>	<u>11.542</u>	<u>7.487</u>	<u>11.282</u>
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos (nota 16)	321	394	321	394
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 18)	153	216	153	216
Outros impostos a pagar diferidos (nota 21)	388	317	1.561	317
Provisão para contingência (nota 20)	318	798	318	798
Mútuo com partes relacionadas (nota 9)	33	-	33	-
	<u>1.213</u>	<u>1.725</u>	<u>2.386</u>	<u>1.725</u>
Total do passivo	<u>7.894</u>	<u>13.267</u>	<u>9.873</u>	<u>13.007</u>
Patrimônio líquido (nota 22)				
Capital social	22.372	22.372	22.372	22.372
Reservas de capital	5.000	-	5.000	-
Ações em tesouraria	(591)	(591)	(591)	(591)
Reservas de incentivos fiscais	3	3	3	3
Prejuízos acumulados	(17.836)	(15.736)	(17.836)	(15.736)
Participação dos não controladores	-	-	8.769	-
	<u>8.948</u>	<u>6.048</u>	<u>17.717</u>	<u>6.048</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>16.842</u>	<u>19.315</u>	<u>27.590</u>	<u>19.055</u>

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais				
	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Receita líquida dos serviços prestados (nota 23)	21.178	45.749	32.685	45.749
Custo dos serviços prestados (nota 24)	(16.769)	(38.390)	(28.026)	(38.390)
Lucro bruto	4.409	7.359	4.659	7.359
Despesas administrativas (nota 24)	(4.505)	(3.569)	(8.473)	(3.570)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	(1)	-	(1)
Participação nos lucros (prejuízos) de coligadas	(1.023)	(366)	35	(364)
Lucro (prejuízo) operacional	(1.119)	3.423	(3.779)	3.424
Receitas financeiras (nota 25)	68	11	552	11
Despesas financeiras (nota 25)	(335)	(387)	(339)	(388)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(267)	(376)	213	(377)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.386)	3.047	(3.566)	3.047
Imposto de renda e contribuição social (nota 18)	(714)	(1.341)	236	(1.341)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.100)	1.706	(3.330)	1.706
Lucro básico e diluído por ação (nota 21)	0,00	0,010	0,00	0,010

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido - Em milhares de reais							
Atribuíveis aos acionistas da controladora							
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de Incentivos Fiscais	Ações em tesouraria	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	Acionistas não controladores
Em 01 de janeiro de 2013	22.372	-	3	(591)	(17.442)	4.342	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.706	1.706	-
Em 31 de dezembro de 2013	22.372	-	3	(591)	(15.736)	6.048	-
Integralização de capital	-	-	-	-	-	-	9.999
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	5.000	-	-	-	5.000	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.100)	(2.100)	(1.230)
Em 31 de dezembro de 2014	22.372	5.000	3	(591)	(17.836)	8.948	8.769

Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais				
	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício antes dos impostos	(1.386)	3.047	(3.566)	3.047
Ajustes por:				
Depreciação de imobilizado	235	238	273	238
Equivalência patrimonial	1.023	366	(35)	364
Provisões contenciosas	(8)	89	(8)	89
Provisão para devedores duvidosos	1.399	-	1.399	-
Provisão para perdas em depósitos judiciais	(472)	179	(472)	179
Provisão para pagamento de bônus e gratificações / PLR	-	(115)	-	(115)
Provisão para perdas em investimentos	-	260	-	-
Prejuízo da alienação de imobilizado	-	5	-	5
Outros	(1)	2.047	(1)	2.049
	<u>790</u>	<u>6.116</u>	<u>(2.410)</u>	<u>5.856</u>
Variações no capital circulante				
Contas a receber de clientes	(722)	(1.081)	(13.663)	(820)
Partes relacionadas	(1.571)	2.640	(1.571)	2.640
Aumento em Estoques	-	-	(31)	-
Adiantamentos	(367)	116	(384)	116
Imposto a Recuperar	(113)	30	(204)	30
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(336)	-	(336)
Tributos diferidos	72	-	1.245	-
Depósito Judiciais	(82)	(185)	(82)	(185)
Outros ativos	47	(47)	47	(47)
Fornecedores	(2.555)	446	(2.295)	446
Salários e Encargos Sociais	(589)	(68)	(151)	(68)
Impostos a pagar	6	(55)	114	(55)
Outros passivos	-	154	-	154
Caixa gerados nas operações	<u>(5.874)</u>	<u>1.614</u>	<u>(16.975)</u>	<u>1.8</u>